CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 03/12/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2012

PROTOCOLO Nº 135/12
Data 03/12/12 13:43 Horas
Serviço de Expediente

"Concede a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor DIEB ABDON AFIUNE, e determina outras providencias".

A Camara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Dr. Henrique Santillo ao Senhor DIEB ABDON AFIUNE pelos relevantes serviços prestados a comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Anápolis, 03 de dezembro de 2012

Mirian Garcia
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

O homenageado possui uma extensa folha de serviços prestados à cidade de Anápolis, onde sempre manteve uma atuação na área médica em saúde pública, concursado pelo governo do Estado de Goiás sempre manteve atuante no atendimento ao paciente do sistema público de saúde, incentivando politicas publicas de saúde.

Anápolis, 03 de dezembro de 2012

Miriam Garcia
Veradora